



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0153

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Luís Cláudio da Silva, Norton Luiz Bechtluft e Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	19/12/2005
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	05/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	29 %
Acervo PJe/Acervo Total:	71 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
27/09/2016 a 28/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/11/2016 a 15/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/12/2016 a 21/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
23/12/2016 a 23/12/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 16/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	07/01/2016 a 19/12/2016
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	07/01/2017 a 22/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/03/2016 a 13/07/2016	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
14/07/2016 a 11/09/2016	PRORROGACAO LICENCA	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	14/02/2017 a 14/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	19/10/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	13/04/2016 a 18/09/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/05/2016 a 15/05/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/08/2016 a 07/08/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 16/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	21/03/2017 a 21/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	17/03/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/12/2005
ANTONIO HENRIQUE DAMETTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	22/09/2014
CARINA SOARES OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2014
FABIANO POSSEBON	TJA	-	06/11/2006
JOSE ROBERTO MEIRELLES E SILVA	TJA	-	18/07/2011
LENIR RAMOS DE LIMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	28/12/2005
LILIAN BRAHM CAETANO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2014
LUIS FERNANDO PARDO FRANCELENO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/06/2014
MARLI BERTOLDO LOPES FERNANDES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/12/2005
NANCY LEANDRO PALMA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	16/11/2010
NATALIA MARTIN BUENO DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/12/2005
NEIDE DEL PUPO OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/05/2006
NILSON ANTONIO CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/12/2014
REGIANE DE MORAES PAULINI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	29/09/2010
SOLIMAR MELLIN CAMPOS AZEVEDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	28
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	42



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GIOVANNA EMANOELA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	31
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	18

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO HENRIQUE DAMETTO	40
CARINA SOARES OLIVEIRA	360
LENIR RAMOS DE LIMA	40
NILSON ANTONIO CUNHA	22
REGIANE DE MORAES PAULINI	329



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.170	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	1.534	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	27	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	595	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.755	4.065	4.682
	Pendentes de finalização		4.840	4.191
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	556	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	798	509	924
	Pendentes de finalização	1.155	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.022	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	333	604	733
	Pendentes de finalização	1.105	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	85	322
TOTAL		7.105	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	220	199	43
Exceções de Incompetência	17	0	20
Antecipações de Tutela	338	352	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	53	19	43
Embargos à Execução	110	69	55
Embargos à Arrematação	3	2	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	7	5
TOTAIS	754	648	187



6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	589	607	41
Recurso Adesivo	45	40	7
Agravo de petição	90	95	8
Agravo de Instrumento	11	6	13
TOTAIS	735	748	69



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	444	190	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.373	401	349	374
Total / Média	1.817	350	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	440	197	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.327	400	351	373
Total / Média	1.767	350	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	192	19	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	706	20	36	32
Total / Média	898	20	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	81	344	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	550	399	266	274
Total / Média	631	392	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	578	1.461	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	92	917	1.226	1.105
Total / Média	670	1.387	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

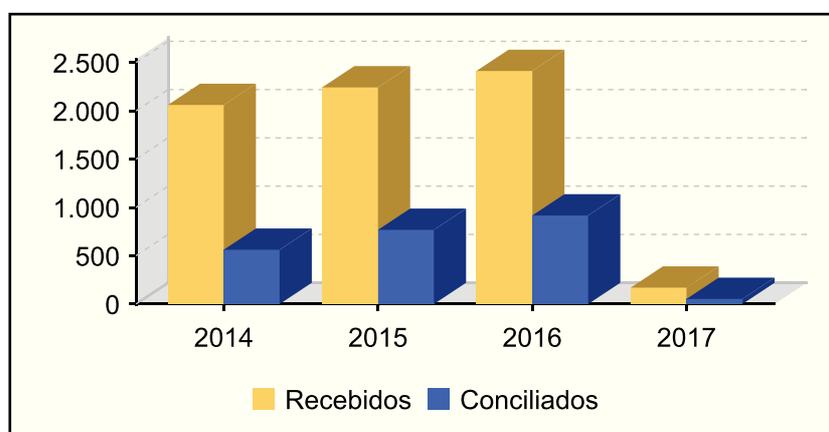


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

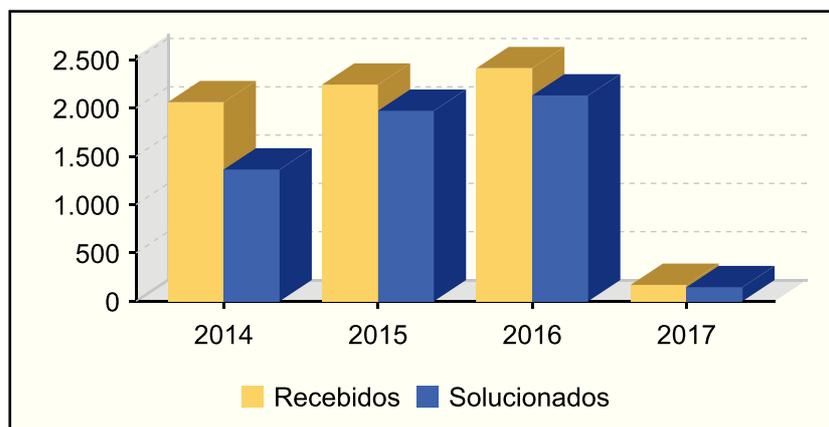
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.061	562	27,27
2015	2.243	768	34,24
2016	2.413	917	38,00
2017	170	53	31,18



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.061	1.364	66,18
2015	2.243	1.972	87,92
2016	2.413	2.131	88,31
2017	170	146	85,88



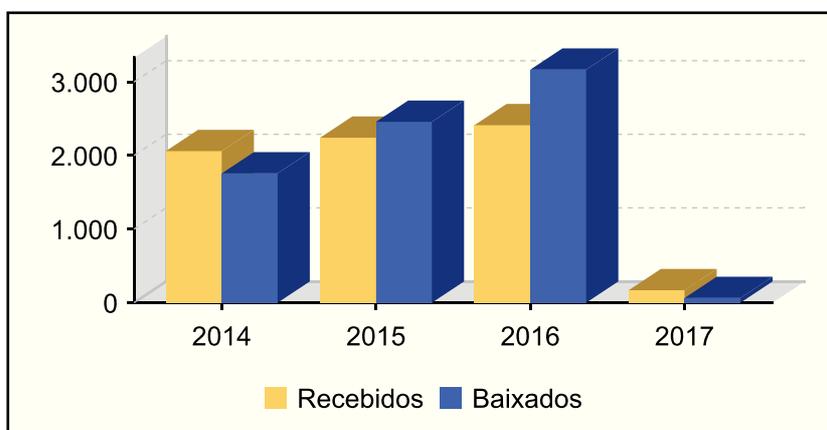


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

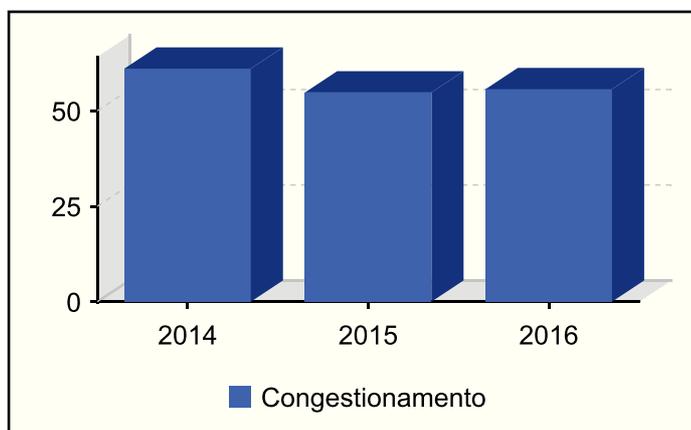
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.061	1.758	85,30
2015	2.243	2.459	109,63
2016	2.413	3.168	131,29
2017	170	64	37,65



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.441	2.061	1.364	61,05
2015	2.121	2.243	1.972	54,81
2016	2.394	2.413	2.131	55,67

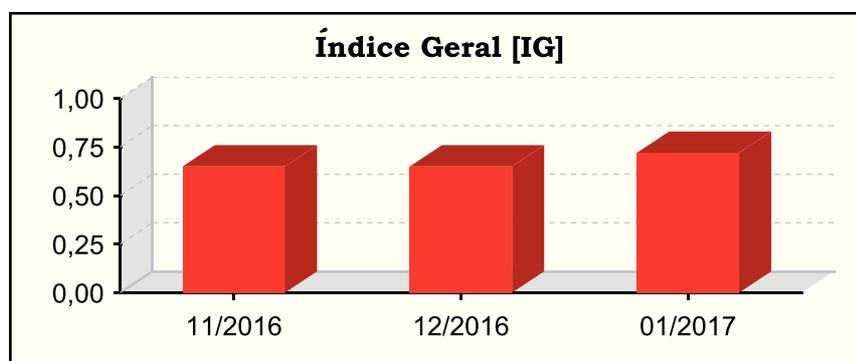
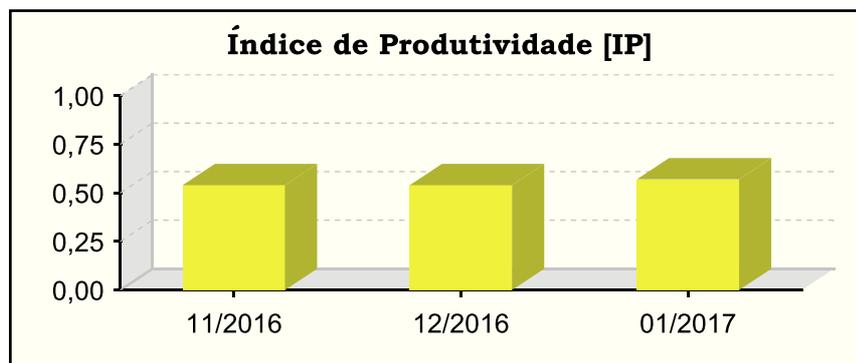
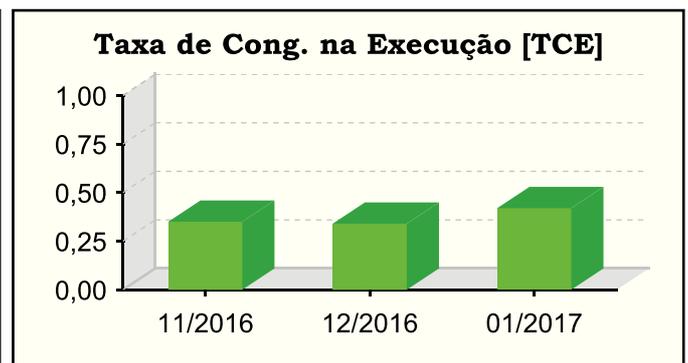
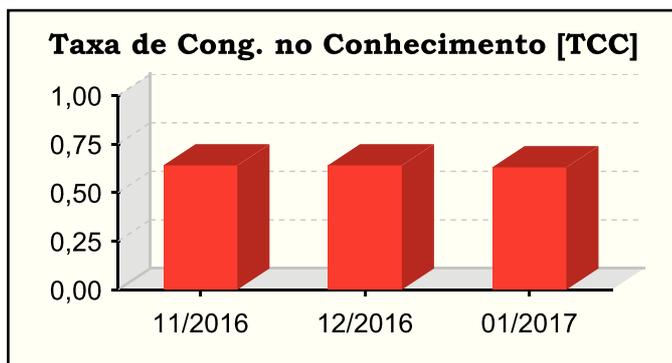




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,64	0,35	0,54	0,65
12/2016	0,64	0,34	0,54	0,65
01/2017	0,63	0,42	0,57	0,72





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	952	79,3	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	848	70,7	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.800	150,0	86,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	386	32,2	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	737	61,4	35,4
Dias-Juiz	625	52,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.881	81,4	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.779	151,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

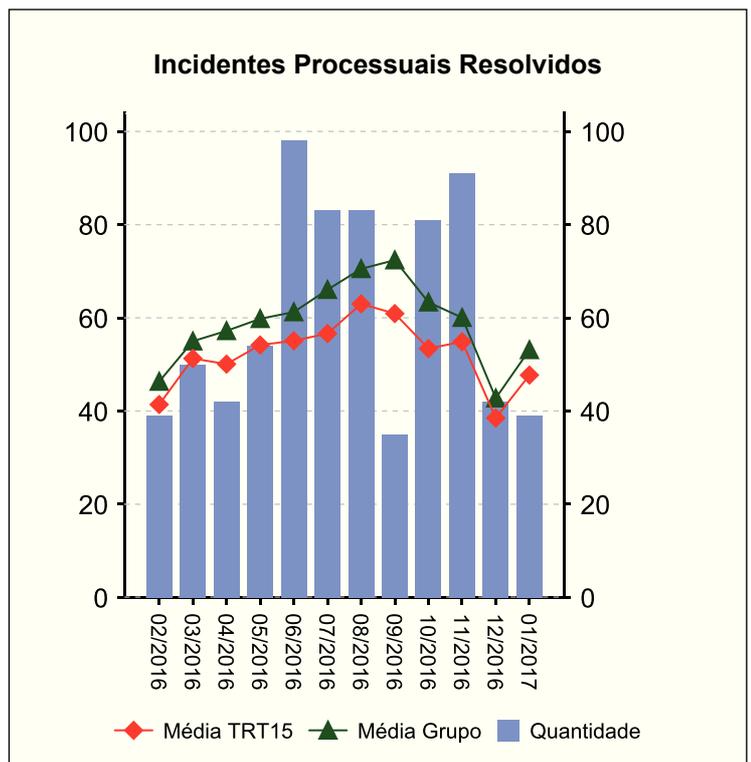
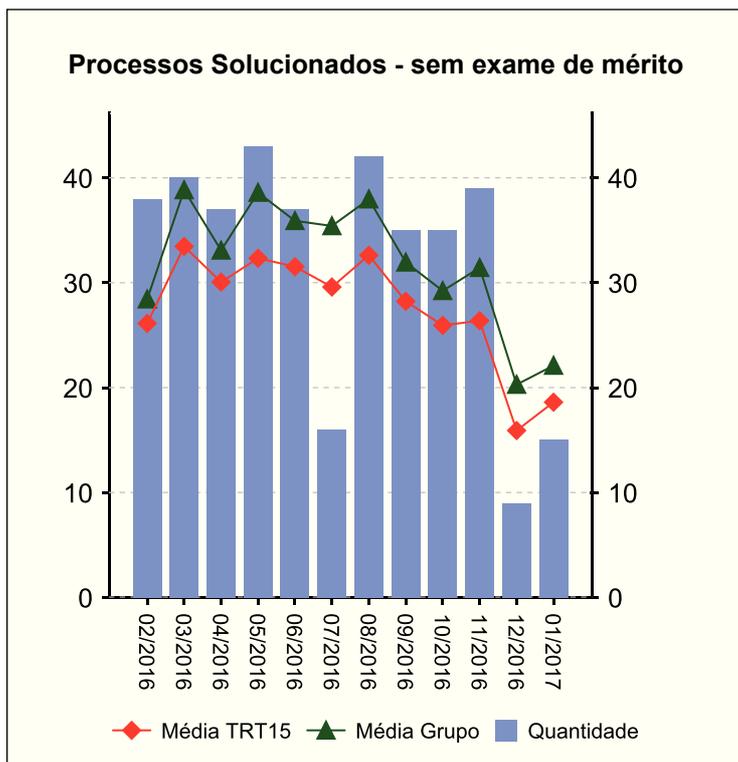
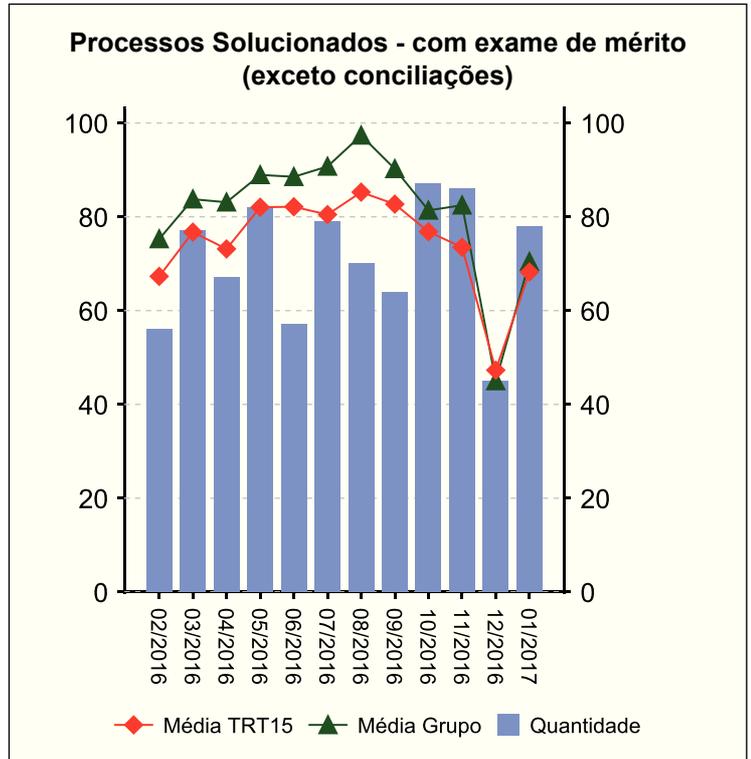
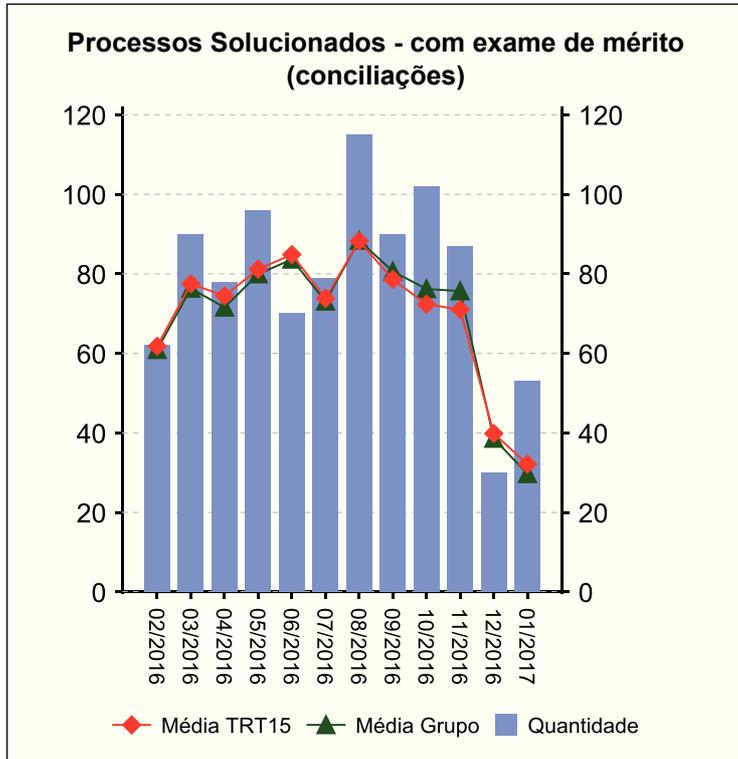
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.262	188,5	108,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	761	63,4	36,5
Sessões de audiência realizadas - una	594	49,5	28,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	258	21,5	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	270	22,5	13,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.355	112,9	65,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	528	44,0	25,3
Dias-Juiz	625	52,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	42.055	71,5	44,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.044	51,1	31,5
Sessões de audiência realizadas - una	53.109	92,2	55,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.644	16,4	10,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.824	16,7	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	83.153	141,4	87,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	19.468	33,1	20,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

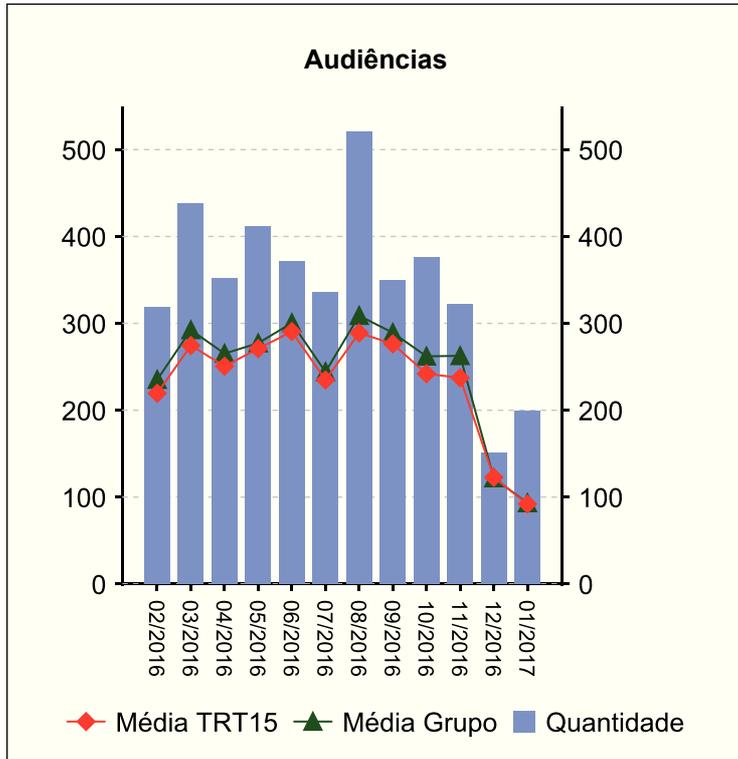


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

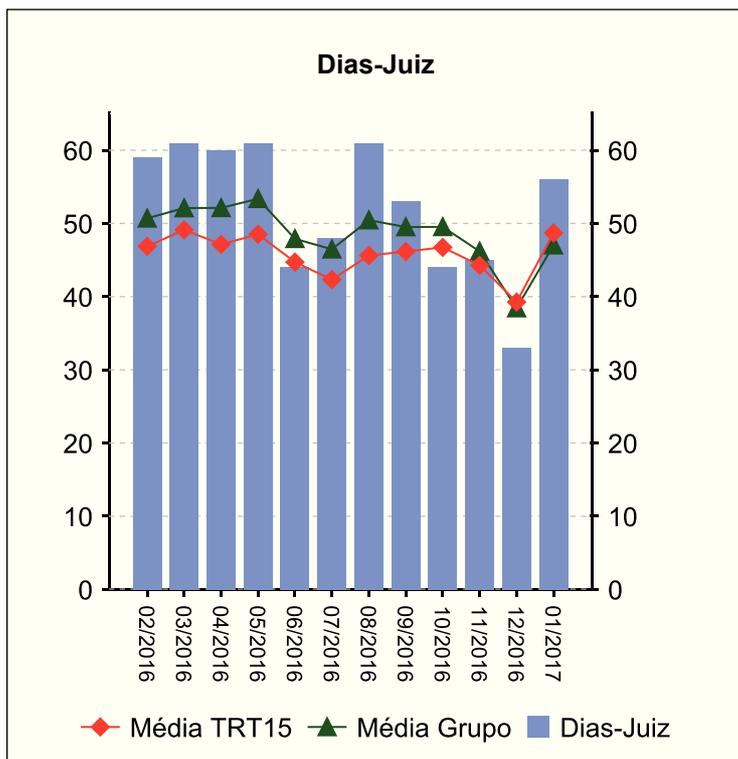
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	16	0	200	68	34	318
03/2016	23	2	272	73	68	438
04/2016	15	2	216	57	62	352
05/2016	39	14	220	63	76	412
06/2016	40	7	201	63	60	371
07/2016	21	22	181	55	57	336
08/2016	21	19	282	119	80	521
09/2016	21	24	184	68	52	349
10/2016	18	60	189	68	41	376
11/2016	22	31	171	67	31	322
12/2016	7	86	38	16	4	151
01/2017	15	3	108	44	29	199
Total	258	270	2262	761	594	4145



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	59
03/2016	61
04/2016	60
05/2016	61
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	61
09/2016	53
10/2016	44
11/2016	45
12/2016	33
01/2017	56
Média Mensal	52,1



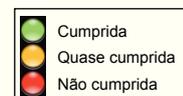
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

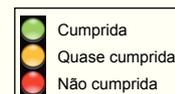
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2413	2131	282	201	178	88 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

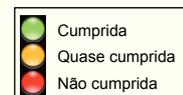
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2061	1855	2013	0	178	56	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
503	1522	0	42	127	100 %





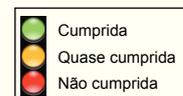
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

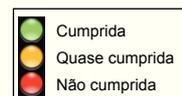
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	9	1	1	90 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
283	350	277	74 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 142.468,88	R\$ 36.585,10	R\$ 0,00	R\$ 181.887,38



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.239	1501 a 2000	15-16	15	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	13/2/2017	Data de corte:	13/2/2017
Saldo:	416	Saldo:	359
Data do mais antigo	3/10/2016	Data do mais antigo	4/7/2016
		Total:	775

**Consulta realizada no dia 22/3/2017, entre 15h30/16h.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,72.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de expressivo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Cabe destacar que a Unidade foi selecionada, com base nos índices apurados no último MGD – Mapeamento Global de Desempenho do mês de janeiro de 2017, para integrar o Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo sido convocada a participar de encontro em Campinas nos dias 23 e 24/03/2017 para receber informações e esclarecimentos sobre o projeto.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências Nº 237/2017 PROAD.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011258-06.2014.5.15.0153, 0010244-50.2015.5.15.0153 e 0011486-78.2014.5.15.0153;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 16/3/2017, verificou-se a existência de 836 protocolos nos últimos 12 meses, com 7 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0205500-09.2007.5.15.0153, 0203900-79.2009.5.15.0153 e 0000868-79.2011.5.15.0153);



15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0000468-60.2014.5.15.0153, 0000617-90.2013.5.15.0153 e 0002325-78.2013.5.15.0153;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 21/3/2017 a 31/12/2018;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 270 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – Exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que



aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,6) e do TRT (45,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (45,7) superior à média de referido grupo (42,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 40,7, enquanto a média do grupo foi de 50,2 e do TRT de 48,9, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 74% e 88%, respectivamente (item 11).

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 22/3/2017, às 15h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	31/5/2017	28	79
UNAS	29/11/2017	106	253
INSTRUÇÕES	5/9/2018	-	533
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são



incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5	3	4	1		13
	tarde						
terça	manhã	5	3	4	1		13
	tarde						
quarta	manhã	5	3	4	1		13
	tarde						
quinta	manhã	5	3	4	1		13
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5	3	4	1		13
terça	manhã						
	tarde	5	3	4	1		13
quarta	manhã						



	tarde	5	3	4	1		13
quinta	manhã						
	tarde	5	3	4	1		13
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/1/2017, tem menor produtividade de audiências unas e de instrução (65,0 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (87,2 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,9), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 4.145 audiências, 2.262 foram do tipo inicial, 594 UNAs, 761 de instrução, 270 de conciliações na execução, 258 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 31/5/2017, UNA até 29/11/2017 e de instrução até 5/9/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 6ª Vara, é necessária a espera de cerca de 2,6 meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 31/5/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 17,2 meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 312 dias para prolatar a sentença, a 6ª Vara leva, em média, 350 dias.



Determina-se que o Juízo, no prazo de 15 dias, apresente plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências de instrução, assim como, implemente as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem



judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas);

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais



expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.10 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11– A fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia.

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0000916-72.2010.5.15.0153. ”

20.13 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos).



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0002035-63.2013.5.15.0153	Aguarda audiência	Em fase de execução com audiência de julgamento designada. Regularizar o feito, pois a conciliação havida não engloba todas as reclamadas.
2	0000989-39.2013.5.15.0153	Prazo razões finais	Processo com prazo para razões finais vencido desde 15/3/2017. Tramitar com a ocorrência “PAN” - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Processo incluso nas META 2 e 6 do CNJ.
3	0000975-55.2013.5.15.0153	Ocorrência RCT	Na ocorrência desde 01/12/2016, pendente na variável 342 - - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Processo encontra-se na fase de liquidação. Determina-se a regularização do feito e o prosseguimento.
3	0001331-84.2012.5.15.0153	LIQ - liquidação	O processo está na ocorrência LIQ – liquidação desde 10/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 4 processos em situação semelhante. Determina-se o prosseguimento ao feito, inclusive para os casos análogos, devendo a Unidade atentar-se, ainda, para o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 que trata da migração dos feitos.
4	0298300-90.2006.5.15.0153	Ocorrência RAP	Na ocorrência RAP – Remetido à Assessoria de Precatórios desde 24/10/2016. Pendente na variável 346 - Aguardando finalização da fase de liquidação. Há outros 17 processos na mesma situação. Regularizar o processo e os casos análogos.
5	0166100-22.2006.5.15.0153	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 01/8/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular 1/2016-CR. Há outros 39 processos na mesma ocorrência.
6	0001718-02.2012.5.15.0153	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 7/3/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular 1/2016-CR. Há outros 21 processos na mesma ocorrência.
7	0027100-36.2008.5.15.0153	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 20/2/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			dez processos na mesma ocorrência. Determina-se o prosseguimento do feito e dos casos análogos.
8	0431600-51.2006.5.15.0153	Ocorrência AEE	Processo na ocorrência AEE desde 14/12/2014, pendente na variável 353 - Aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 3 processos na mesma ocorrência.
9	0041600-10.2008.5.15.0153	Ocorrência EXE	Processo na ocorrência EXE desde 6/2/2017, pendente na variável 353 - Aguardando finalização da fase de execução. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros dez processos na mesma ocorrência. Determina-se o prosseguimento do feito e dos casos análogos.
10	0142300-91.2008.5.15.0153	Ocorrência RCE	Processo na ocorrência RCE desde 10/2/2017, pendente na variável 353 - Aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento.
11	0074700-53.2008.5.15.0153	Ocorrência RCT	Processo na ocorrência RCT desde 21/10/2016, pendente na variável 353 - Aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento.
12	0294700-61.2006.5.15.0153	Ocorrência RMA	Processo na ocorrência RCT desde 31/5/2010, pendente na variável 353 - Aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 6 processos na mesma situação.
13	0001046-57.2013.5.15.0153	Na ocorrência PZO	No prazo para solução de recurso no TST, na variável 117 - Embargos de Declaração pendentes. Há petição ED sem solução juntada em 6/4/2015. Determina-se a regularização.
14	0071700-11.2009.5.15.0153	Na ocorrência prazo	No prazo para solução de recurso no TST, na variável 150 - Embargos à execução pendentes. Há petição EE sem solução juntada em 21/12/2015. Determina-se a regularização.
15	0012392-34.2015.5.15.0153	Tarefa Análise de Conhecimento	Pendente na tarefa desde 13/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo.
16	0011216-83.2016.5.15.0153	Tarefa Preparar comunicação	Processo pendente desde 11/1/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 21 processos nesta tarefa
17	0010503-79.2014.5.15.0153	Tarefa Recebimento de instância superior	Processo pendente desde 11/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 27 processos nesta tarefa.
18	0010589-50.2014.5.15.0153	Tarefa Remeter ao 2º grau	Processo pendente desde 3/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 17 processos nesta tarefa.
19	0011178-97.2016.5.15.0112	Tarefa Triagem inicial	Processo pendente desde 15/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 115 processos nesta tarefa.
20	0000601-39.2013.5.15.0153	Tarefa Imprimir correspondência	Processo pendente desde 6/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo.
21	0012062-37.2015.5.15.0153	Tarefa Iniciar liquidação	Processo pendente desde 6/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 36 processos nesta tarefa.
22	0000833-85.2012.5.15.0153	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Liq	Processo pendente desde 23/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 3 processos nesta tarefa.
23	0010311-49.2014.5.15.0153	Tarefa Minutar expediente de Secretaria	Pendente na tarefa desde 27/2/2017. Processo em fase de execução. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros 28 processos na mesma ocorrência. Determina-se o prosseguimento do feito e dos casos análogos.
24	0001048-95.2011.5.15.0153	Tarefa Análise de Execução	Pendente na tarefa desde 21/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 16 processos nesta tarefa.
25	0001407-45.2011.5.15.0153	Tarefa Iniciar execução	Processo pendente desde 14/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 140 processos nesta tarefa.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com os Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor – RPV.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta2 do CNJ, priorizando a tramitação e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

A Migração dos processos do SAP1G para o PJe foi autorizada no dia 21/2/2016. Orientou-se para a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de crédito sob demanda, conforme despacho modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal em que não há interesse da União.

Determinou-se aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeçam ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam tirados nos agrupadores os destaque de sigilo, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” nas intimações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

A caixa “conclusos ao magistrado” é caixa intermediária, devendo os processos que por ali passam terem a tarefa realizada e serem destinados ao objetivo imediatamente.



Observou-se que ao eliminar as caixas de quinzena em uma fase, o sistema excluirá a mesma quinzena das outras fases, remetendo os processos existentes nessas caixas para a raiz.

Apurou-se que ao registrar a análise de petições e documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Constatou-se que os processos (PJe) com audiências realizadas no CIC, estão sendo devolvidos sem que tenham estourados os balões. Foram informados que o assunto será abordado com a Coordenadora da CGC. No entanto, os Servidores da Secretaria, responsáveis pelo recebimento do processo deverão proceder a regularização.

Orientou-se a Secretária de audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) para identificar a tarefa a ser executada sem necessidade de entrar no processo, bem como para que verifique mensalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Verificou-se que a Unidade faz a notificação iniciais logo após a triagem e marcação da audiência, não aguardando o prazo de seis meses antes da audiência sugerido pela Corregedoria. Informaram que não perdem a visibilidade dos Correios.

Quanto à tarefa “Remeter ao segundo grau”, informaram que estão com problemas para a remessa, não conseguindo resolver pelo nó de desvio. Orientou-se colocar a certidão informando o problema no fluxo.

Observou-se que as audiências realizadas fora do AUD não ficam registradas, mesmo que juntem como documento, devendo ser regularizados os lançamentos de processos que ficam aguardando audiência, com a audiência já realizada, com atenção especial a processos que no passado foram feitos pelo CIC.

Salientou-se a importância de não acumular na caixa de “minutar expediente de secretaria”, precatórios e ofícios requisitórios a serem feitos.

No que diz respeito à caixa “Aguardando final do sobrestamento”, esclareceram que controlam a caixa pela antiguidade. Determinou-se a colocação em subcaixas específicas e quinzenais para identificar a espécie e o termo do sobrestamento.

Sobre a caixa de processos desarquivados, orientou-se para que seja destinado servidor para acompanhamento.



2.1. Reunião com o trio gerencial

A Unidade possui 04 servidores em teletrabalho, que comparecem em Secretaria, mais de uma vez por semana, com apresentação de relatório e com produtividade, mas não formalizado no TRT, sendo um deles portador de necessidades especiais – PNE e dois Assistentes de Juiz. Trabalham no método concentrado. Orientou-se para a formalização, ainda que trabalhem em teletrabalho parcial.

Informaram que trabalham por final e por petições dentro da célula. Orientou-se maior cuidado no procedimento, para não privilegiar processos em que o Advogado peticione somente com o intuito de ver movimentado o processo.

No que diz respeito aos processos que dependem da realização de perícia, informaram que são colocados na pauta de iniciais e designada perícia, com calendário pré-estabelecido, tendo o perito ciência da designação pelo painel do usuário do PJe. Depósitos dos honorários prévios são efetuados em conta judicial. A entrega do laudo é feita já com as impugnações e esclarecimentos.

Sugeriu-se o depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito, considerando-se a natureza da verba e para se economizar o trabalho da Secretaria com notificações e liberação do depósito.

Orientou-se para a colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com revelia e arquivamento no caso de ausência, tal como a boa prática adotada pela Vara do Trabalho de São Sebastião acima transcrita.

Salientou-se, ainda, a necessidade de ser marcada audiência de instrução, na ocasião em que é designada a perícia, evitando a acumulação processos para inclusão na pauta de instruções e proporcionando maior transparência acerca da situação da pauta de audiências da Unidade.

Observou-se que na Unidade não há servidor habilitado para a mediação, sendo de grande importância a capacitação e atuação desse servidor na realização de audiências de mediação, na própria Unidade, nas três fases do processo.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que estão sendo realizadas pautas duplas todos os dias da semana e a partir de janeiro/2018, e que será aumentada a quantidade de audiências na pauta, com audiências em apenas um período.

Constatou-se que são marcadas audiências de julgamento para 120 dias depois do encerramento da instrução. O procedimento, embora seja de discricionariedade do Juiz,



aumenta demais o prazo médio do conhecimento da Unidade e que atualmente, vem sendo lançada a ocorrência de conclusos para minutar sentença.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Ressalvou-se a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento, devendo, o Diretor de Secretaria, providenciar o imediato lançamento da ocorrência "PAN", no SAP1G ou encaminhamento para a caixa de conclusos para decisão, no P,J-e, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em "fale com os correios", em seguida, "registros via internet", no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar "reclamação" e "objeto postado com origem e destino nacional", declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

O procedimento foi demonstrado pelo Diretor de Secretaria durante a reunião. A equipe de Correição manifesta elogios pela boa prática, que poderá ser divulgada como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Poder Público ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se que o Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes mantenham contanto junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito à anotação da CTPS, atualmente, são intimadas as partes para que combinem entre si a anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procede à anotação.

No início da liquidação, salvo nos casos de revelia, em que são homologados os cálculos apresentados pelo reclamante, a Unidade intima a reclamada para apresentar



cálculos e depositar o valor reconhecido. Após, é intimado o reclamante para manifestação. Concordando com os cálculos, estes são homologados e liberado o crédito do reclamante. Não apresentados cálculos pela reclamada, designa-se perícia.

Esclareceram que a tentativa de homologar os cálculos diretamente após a entrega para eventual manifestação na forma do art. 884 da CLT, não trouxe bons resultados pelo número de incidentes, principalmente por parte dos reclamantes que, normalmente, não concordavam com os cálculos. Diante disso, foi feito um trabalho pelo Juiz Titular junto aos advogados, resultando na forma de como hoje é procedido, como meio de incentivar a concordância dos reclamantes com os cálculos e tem dado certo.

Informaram, ainda, que quando são homologados os cálculos do perito e, apresentados embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação, estes são encaminhados ao perito para análise e elaboração de nova conta ou para confirmação do laudo homologado, antes da remessa ao Juiz para decisão.

Sugeriu-se, com o fim de dar maior agilidade na fase de liquidação, que, quando da disponibilidade de vaga, seja requerido estagiário de ciências contábeis.

Verificou-se a existência de processo com bloqueio no BACEN, desde 2007, podendo ser “Bug” do sistema, e outro desde julho/2016. Orientou-se para que o pedido de relatório do e-gestão seja sem limitação de data, proporcionando que todos os processos pendentes da tarefa, e não apenas os dos últimos seis meses, sejam relacionados.

Observou-se que a Unidade diminuiu o acervo geral de processos em 562 processos, tendo baixado mais processos do que recebeu nos três últimos anos, o que é louvável, considerando-se os resultados das demais Varas do grupo em que se encontra no MGD.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

22.2 – Reunião com Diretores e Assistentes do Fórum e da CGC

A Corregedoria encerra a reunião com os gestores dos Fórum e da CGC, abordando os seguintes temas:

-Razões finais (movimento 51 – PAN) e a Portaria GP/CR nº 89/2015;



-Rastreabilidade de notificações, com mais de seis (06) meses. No sítio dos Correios, na parte superior, à direita, selecione “Fale com os Correios” e, no assunto, “Fale Conosco”, localize e clique “Registro via internet” e preencha os campos da seguinte forma:

“Você deseja registrar um(a):” Reclamação;

“Atendimento:” Objeto postado com origem e destino nacional;

Selecionar o item: “Declaro ter lido e aceito o Termo de uso do Fale com os Correios”;

e **“Código do Registro”**: preencher o com o número do registrado postal.

-Extração de relatórios do e- Gestão pelo trio gerencial de cada Unidade e pelo orientador de cada fase;

-Audiências do tipo Mediação/UNA e Mediação/INI, conforme apontado no item 17.1.4.;

-Realização de reuniões periódicas dos gestores do Fórum;

-Ferramenta do PJE de “estourar os balões”;

-Ferramenta de captura (“tesourinha” a ) e:

-Os vídeos de “Dicas da Corregedoria”;

-Reserva de numerário, sobre o qual se esclareceu o seguinte:

Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu o Vice-Presidente da 12ª Subseção de Ribeirão Preto da Ordem dos Advogados do Brasil Fábio Esteves de Carvalho e formalizou o documento PR 133/2017 (que ficará anexo ao PROAD das unidades do Fórum e da CGC), apontando causas que entende tem comprometido a razoável duração do processo, sendo elas:



- “1 – Audiências designadas para mais de um ano após a distribuição da ação;*
2- Déficit no 'Delta' das Varas, conforme resposta aos ofícios enviados a cada secretaria da Justiça do Trabalho e respostas em anexo;
3- entrega de guias de retirada exclusivamente aos patronos em obediência a nova orientação do Tribunal;”

Além disso, informou que a OAB colocará quinze (15) estagiários de Direito à disposição das unidades do Fórum.

Compareceu o advogado Paulo Temporini, OAB/SP nº 91.112, representando advogados militantes da região, em síntese, com os seguintes requerimentos (Protocolo 002852/2017 que ficará anexo ao PROAD das unidades do Fórum e da CGC):

contratação ou remanejamento de servidores para as unidades do Fórum;

implantação de outras duas novas unidades no Fórum, juízes auxiliares fixos para todas as Unidades do Fórum, pauta dobrada, antecipação de audiências designadas para além de três meses após a distribuição ou para instrução;

liberação de guias de retirada e alvará, exclusivamente, aos patronos constituídos nos autos;

designação de audiência junto à Presidência e à Corregedoria, se, em face de dificuldade de atendimento dos requerimentos acima.

Compareceram os advogados Camila Amin Marão, Elisa Baracchini Cury e Manuela Tortul Pereira, OAB/SP nº 275.735.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O Juiz Titular reside na jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar fixa reside na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB



da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 237/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.